



CULTURA SECRETARIA



NOVA IGUAÇU

MANUAL DE APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS E MARCAS

EDITAIS PNAB CICLO 2

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA**
- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU**
- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**
- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



SECRETARIA
CULTURA
Fênix
Fomento Educacional e Cultural de Nova Iguaçu



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR
BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este manual estabelece e orienta as regras de aplicação dos logotipos e marcas do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) nos projetos contemplados por editais de fomento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser observado por todos os proponentes selecionados.

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA**
- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU**
- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**
- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2**

1.2 Devem ser respeitados os modelos aqui estabelecidos, em todas as suas aplicações, para que sejam mantidas a legibilidade e a unidade dos logos.

1.3 Os projetos viabilizados por meio destes Editais devem conter os logos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Sistema Nacional de Cultura, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, da Secretaria Municipal de Cultura e FENIG e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal, conforme estipula este manual.

2. MARCAS E ASSINATURAS

2.1 Política Nacional Aldir Blanc



2.2 Sistema Nacional de Cultura



2.3 Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



2.4 Secretaria de Cultura de Nova Iguaçu



2.5 Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG)



2.6 Ministério da Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA

2.7 Governo Federal



PARA ACESSAR TODAS AS ORIENTAÇÕES DE USO E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL, [CLIQUE AQUI.](#)

3. REGRAS DE USO

3.1 A aplicação das marcas deve ser realizada conforme a imagem abaixo.

3.1.1. O padrão deve ser reproduzido respeitando o espaçamento e a ordem das logomarcas.

3.1.2. Nenhum elemento deve interferir na área ao redor das marcas, como texto, foto, textura, fundos instáveis, som, ruídos, etc.

3.1.3. As marcas devem estar legíveis e/ou audíveis e nunca podem ser alteradas sem autorização prévia da Secretaria de Cultura de Nova Iguaçu.

Realização:

Logo do Proponente



MINISTÉRIO DA
CULTURA

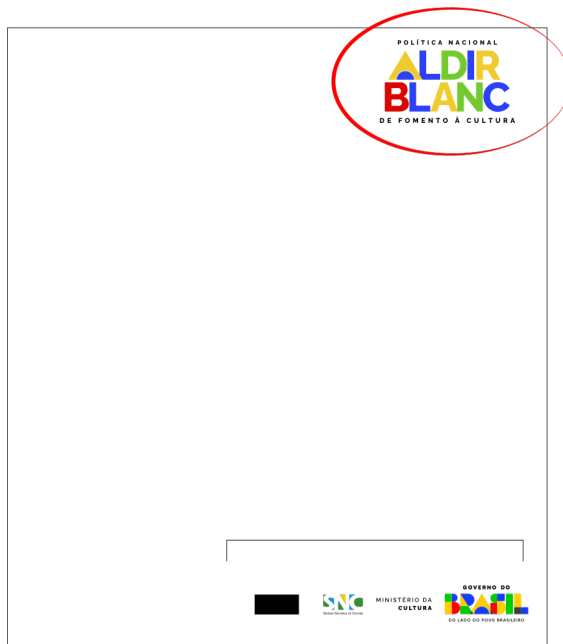


3.2 A aplicação das logomarcas deve ser sempre feita em conjunto.

3.3 A marca deverá ser aplicada da seguinte forma nas peças de comunicação:

3.3.1 Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.

Exemplo:



3.3.2 Caso não seja possível, a marca deve estar relacionada ao bloco de marcas, sendo posicionada entre as marcas Sistema Nacional de Cultura e Ministério da Cultura/Governo Federal, separadas por um traço, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc. do projeto.

Apoio []

Patrocínio []

Realização

Logo do Proponente []

Logo do Proponente []

REALIZAÇÃO

PREFEITURA NOVA IGUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

Fênix

SMC SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREFEITURA NOVA IGUAÇU

SECRETARIA DE CULTURA

Fênix

SMC SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

3.4 A aplicação do logo deve ser feita, prioritariamente, sobre fundo branco.



EXEMPLO APLICAÇÃO EM BOX BRANCO

3.5 O logo pode ser aplicado sobre fundo colorido com exceção de cores nas mesmas tonalidades do logo. É importante manter o contraste. Veja possibilidade de aplicação sobre fundos inconstantes na próxima página.

OBS: nos casos em que o fundo for da mesma tonalidade das cores do logo, e não puder ser alterado (de forma alguma), utilizar outras versões.



3.6 O logo pode ser aplicado sobre fundo preto em versão monocromática negativa branca e em casos de fundo branco versão monocromática negativa preta e versão especial colorida para fundo preto



3.7 Logomarcas de outros patrocinadores ou apoiadores não podem ser maiores do que as logomarcas apresentadas neste manual.

3.8 Quando houver a necessidade de incluir outras marcas nos materiais, a ordem de aplicação deve seguir o esquema demonstrado abaixo: Primeiro, os logos oficiais da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e FENIG; e, em seguida, logo do Sistema Nacional de Cultura, o logo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal. Em todos os casos, as identificações devidas devem constar acima das marcas. Todas as marcas devem ter as mesmas dimensões para que não haja diferenciação entre os envolvidos.

Realização:

Logo do Proponente



3.9 Redução Máxima

LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguir as referências ao lado



FONTE DAS IMAGENS: MANUAL DE APLICAÇÃO DE MARCAS DO GOVERNO FEDERAL.

4. LOCALIZAÇÃO DAS MARCAS NAS PEÇAS DOS PROJETOS CULTURAIS

ONDE POSICIONAR

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

Peças do projeto

Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.

Revistas, jornaletes e periódicos

Local Preferencial

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

Junto ao expediente

Programas e programetes para rádio.	Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas.
Espetáculos artísticos em geral.	Na locução de apresentação e/ou encerramento.
	Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).
ONDE POSICIONAR	Local Preferencial
Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas	Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Política Nacional
Peças do projeto	Aldir Blanc de Fomento à Cultura .
Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.	A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem. Se o agente cultural optar por inserir a marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.
	Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

FONTE DAS IMAGENS: MANUAL DE APLICAÇÃO DE MARCAS DO GOVERNO FEDERAL.

5. ORIENTAÇÃO SOBRE CHANCELAS

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar em:

5.1 Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita, bem como as logomarcas municipais e, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo.

5.2 Apoio: a logomarca de apoiadores da ação (se houver).

5.3 Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.

5.4 O proponente deve observar as vedações previstas na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, especialmente no que tange à promoção pessoal e à publicidade institucional.

6. EXEMPLOS DE USO INDEVIDO



NÃO ROTACIONAR



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR TRAÇADO

7. MARCAS EM TEXTOS, ÁUDIOS E REDES SOCIAIS

7.1 As marcas devem constar em todos os textos (legendas das postagens de redes sociais), materiais sonoros, tais como spots de apresentação de espetáculos e anúncios de rádios.

7.1.1 Exemplos de texto para legenda ou áudio:

“Projeto contemplado pelo [NOME DO EDITAL] da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”, com a realização de [nome da empresa, coletivo ou instituição], Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, Secretaria Municipal de Cultura, FENIG, Sistema Nacional de Cultura, Ministério da Cultura e Governo Federal.”

Caso o projeto conte com apoiadores e patrocinadores:

“Projeto contemplado pelo [NOME DO EDITAL] da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com o apoio de [nome dos apoiadores], patrocínio de [nome dos patrocinadores] e realização de [nome da empresa proponente], Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, Secretaria Municipal de Cultura, FENIG, Sistema Nacional de Cultura, Ministério da Cultura e Governo Federal.”

7.2 Visando a ampla divulgação dos projetos selecionados nos editais da PNAB Nova Iguaçu, e também o acompanhamento da execução desses projetos, orientamos os proponentes para que utilizem em suas publicações nas redes sociais as hashtags preparadas pelo Ministério da Cultura e pela SEMCULT.

São elas:

#pnab
#pnabnovaiguacu
#Novalguacu
#RioDeJaneiro
#MinisterioDaCultura
#semculni
#foliaiguacu
#semcult

8. ENVIO DAS PEÇAS PARA APROVAÇÃO E MEIOS DE SANAR DÚVIDAS

8.1 Toda e qualquer aplicação das marcas deve ser obrigatoriamente enviada para aprovação prévia da SEMCULT por meio do e-mail: comunicacao.semcult@novaiguacu.rj.gov.br, com cópia para o e-mail:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 01/2026 - NOVA IGUAÇU EM FOLIA	novaiguacuemfolia@novaiguacu.rj.gov.br
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU	raizesdaculturapopular@novaiguacu.rj.gov.br
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	edital.liriantabosa@novaiguacu.rj.gov.br
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2	producaocultural2@novaiguacu.rj.gov.br

8.2 Os agentes culturais só podem veicular qualquer arte referente aos materiais de divulgação do projeto mediante a aprovação da SEMCULT.

8.3 O proponente deve encaminhar o e-mail com o assunto: "Aprovação de aplicação das Logomarcas - [Nome do projeto] - [Nome do Edital]"

8.4 O prazo para avaliação da aplicação do material de divulgação é de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5 Em caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste manual, o proponente poderá ter a prestação de contas do projeto reprovada.

**CLIQUE AQUI PARA TER ACESSO E FAZER
DOWNLOAD DAS LOGOMARCAS**

Realização:



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



MINISTÉRIO DA
CULTURA





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Marcus Monteiro

Secretário Municipal de Cultura

Rogério Costa

Subsecretário de Ação Cultural

Sílvia Regina Andrade

Subsecretária de Arte e Cultura

Jorge Braga Jr.

Superintendente de Produção Cultural

Camile Bassani

Coordenadora de Fomento/ Assessora Técnica de Gabinete

Carmem Paiva

Chefe de Gabinete

Larissa Dias

Assistente de Gabinete

Ariana Souto

Assessora Técnica de Gabinete

Francisco Lopes

Coordenador de Projetos Especiais

Wagner Ferreira

Auxiliar Administrativo

Laís Araújo**Natacha Rosa**

Assessor Administrativo

Hugo Moraes

Assessor Técnico

Alisson Marques**Breno Figueiredo****Cíntia Paiva****Guilherme Duarte****Rafael Teles****Renata Motta**

Assessoria de Atividades Culturais

Eduarda Brito
Junior Santos
Lívia Longobuco
Mariza França
Thais Vinhas

Estagiários de Produção Cultural

Thalyta dos Santos

Estagiária de Comunicação

Ficha Técnica - Manual

Texto, organização e revisão:

Camile Bassani
Guilherme Duarte
Jorge Braga Jr.
Larissa Dias
Thalyta dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

Endereço: Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65 - Centro - Nova Iguaçu/RJ

Site: <https://semcultnovaiguacu.wixsite.com/semcult>

E-mail: cultura@novaiguacu.rj.gov.br

Facebook: Secretaria de Cultura de Nova Iguaçu

Instagram: @smculturani

YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCwt6ISfHHcvZdoeT2MZ3tWA>

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO CULTURAL (FOMENTO)

E-mail: semcult.fomento@novaiguacu.rj.gov.br